



Edital Nº 108/2015

Retificação do Edital Nº 80/2015

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Edital Nº 80/2015, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. Altera o item **9.1.13** e seu subitem.

**Onde se lê:**

9.1.13. Serão convocados para a 2ª etapa de provas (Prova de Desempenho Didático) os candidatos aprovados e classificados de acordo com a nota obtida na Prova Discursiva (PD), desde que tenham pontuação igual ou superior ao mínimo exigido conforme Anexo II, de acordo com o número de vagas por disciplina, conforme descrito a seguir:

- a) para 01 (uma) vaga, serão convocados 08 (oito) candidatos;
- b) para 02 (duas) vagas, serão convocados 09 (nove) candidatos;
- c) para 03 (três) vagas, serão convocados 10 (dez) candidatos.

9.1.13.1. No caso de empate, todos os candidatos com o mesmo total de pontos na última posição da relação de aprovados e classificados dentro do cargo serão convocados para a etapa de Prova de Desempenho Didático.

**Leia-se:**

9.1.13. Serão convocados para a 2ª etapa de provas (Prova de Desempenho Didático) os candidatos aprovados e classificados de acordo com a nota obtida na Prova Discursiva (PD), desde que tenham pontuação igual ou superior ao mínimo exigido conforme Anexo II, de acordo com o número de vagas por disciplina, conforme descrito a seguir:

- a) para 01 (uma) vaga, serão convocados 08 (oito) candidatos;
- b) para 02 (duas) vagas, serão convocados 09 (nove) candidatos;
- c) para 03 (três) vagas, serão convocados 10 (dez) candidatos.

9.1.13.1. No caso de empate, todos os candidatos com o mesmo total de pontos na última posição da relação de aprovados e classificados dentro do cargo serão convocados para a etapa de Prova de Desempenho Didático.

9.1.13.2. Para as áreas de atuação / conhecimento que possuem vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (**PcD**) ou a Negros (**NP**) serão convocados para a 2ª etapa de provas (Prova de Desempenho Didático) os candidatos aprovados e classificados de acordo com a nota obtida na Prova Discursiva (PD), desde que tenham pontuação igual ou superior ao mínimo exigido conforme Anexo II, de acordo com o número de vagas por disciplina, conforme descrito a seguir:

- a) para 01 (uma) vaga, serão convocados 04 (quatro) candidatos das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (**PcD**) ou a Negros (**NP**) e 04 (quatro) candidatos das vagas de Ampla Concorrência;
- b) para 02 (duas) vagas, serão convocados 05 (cinco) candidatos das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (**PcD**) ou a Negros (**NP**) e 04 (quatro) candidatos das vagas de Ampla Concorrência;
- c) para 03 (três) vagas, serão convocados 05 (cinco) candidatos das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (**PcD**) ou a Negros (**NP**) e 05 (cinco) candidatos das vagas de Ampla Concorrência;

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2015.

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Reitor do IFRJ